

<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR INCLUSÃO DE VEÍCULO NA FROTA DE EMPRESA JUNTO AO DER</b>	
<b>1.</b>	<b>REQUERIMENTO</b> dirigido ao Coordenador da CTCR/DOP/DER/PR, conforme modelo (anexo I); indicando o nome da empresa, endereço e número do CNPJ., telefones, e-mail da empresa requerente, <u>assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal</u> ;
<b>2.</b>	<b>RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS</b> que pretende incluir e excluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, Renavan, marca do chassi, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).
<b>3.</b>	<b>CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO</b> DO(S) VEÍCULO(S) – (frente e verso atualizado), que comprove ser a requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER.
<b>4.</b>	<b>COMPROVANTE DE ENDEREÇO</b> , comprovando o endereço no cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.
<b>5.</b>	<p><b>APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL</b>, do(s) veículo(s) cobrindo <u>no mínimo</u> os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo 14).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ou Declaração de Contratação do RCO emitida pela <b>Seguradora</b> ou Corretora, desde que conste dados do(s) veículo(s) das coberturas contratadas, e acompanhada do comprovante de pagamento total ou da parcela e previsão de emissão da Apólice. Neste caso o registro será provisório por trinta dias, até emissão da Apólice.;</li> <li>• Para Veículos DECLARADOS como de USO EXCLUSIVO para transporte de <b>TRABALHADORES RURAIS e FRETAMENTO</b> na Região Metropolitana de Curitiba, serão aceitos Seguros diferenciados, com cobertura individual mínima de 10 mil reais por passageiro.</li> </ul> <p>• <b>CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR - CSV:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais - ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.</li> <li>• Dispensada para <b>veículos Zero</b> (até um ano da data de venda constante na nota fiscal);</li> <li>• No primeiro registro a Inspeção mecânica deve ser feita, após conferido a documentação e fornecido nº de registro, para que já contemple itens de vistoria técnica, como legendas;</li> <li>• A apresentação da Inspeção Mecânica no ato do Registro/Renovação ou inclusão, <b>não anula a obrigação de portar</b> a mesma na pasta de documentos para realização de viagens intermunicipais.</li> </ul> <p><b>EXCEÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para Veículos DECLARADOS como de USO EXCLUSIVO para transporte de <b>TRABALHADORES RURAIS</b>, serão aceitos <b>LAUDOS de INSPEÇÃO MECÂNICA com validade máxima de 12 meses (Não declaração)</b>, emitidos por Engenheiros Mecânicos, credenciados no CREA, indicando a placa e Renavan do Veículo a que se refere e <b>DESDE QUE acompanhado da ART também indicando a placa do veículo a que se refere e da taxa de recolhimento do CREA correspondente.</b></li> <li>• Para Veículos DECLARADOS como de USO EXCLUSIVO para transporte de <b>TRABALHADORES RURAIS, com mais de 30 anos</b>, além da Inspeção do Engenheiro Mecânico, os Veículos de transporte coletivo ANTIGOS (mais de 30 anos), deverão ser adaptados conforme norma Regulamentadora de Saúde e Segurança no Trabalho – NR 31 com banheiros (M/F), compartimento de água potável, toldo na extensão lateral, compartimento separado de ferramentas e para transporte de objetos pessoais.</li> </ul>
<b>6.</b>	<p><b>VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Veículos Zero, são dispensados da Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos;</li> <li>• Pode ser feita gratuitamente no ato da Inspeção mecânica, quando a Inspectora for conveniada para tal, com o DER;</li> <li>• Para Veículos DECLARADOS como de USO EXCLUSIVO para transporte de <b>TRABALHADORES RURAIS</b>, as vistorias deverão ser feitas por servidores do DER em formulário próprio.</li> </ul>
<b>7.</b>	Comprovante de pagamento das <b>TAXAS</b> relativas ao pedido:

- A digitalização deve ser feita em PDF colorido;
- Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;
- Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou
- Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social...
- Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER (**atualizado em 14/07/23 as 10:41**).
- Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.

A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:

- a) Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;
- b) Se **NÃO** houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;
- c) Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;
- d) Dúvidas sobre processos protocolados, podem ser sanadas pelo E-Mail: **CTRCregistro@der.pr.gov.br**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
 COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC**

Circunscrição	E-Mail PROTOCOLAR	Assuntos
<b>Curitiba Região Metropolitana Litoral</b>	e-ctrccsede@der.pr.gov.br	Registro, Renovação, Inclusão, cadastro de procurador e representante, alteração de razão social, segunda via de certificado de registro, ressarcimento de taxa relacionadas ao registro
	<a href="mailto:e-ctrccoperacoes@der.pr.gov.br">e-ctrccoperacoes@der.pr.gov.br</a>	Alteração de horário, itinerário, ponto de seção e paradas, impugnação de Requerimentos;
		revisão de planilha tarifária solicitação de dados estatísticos certidões de exclusividade para dispensa de licitação,
	e-ctrccfiscalizacaogeral@der.pr.gov.br	Parcelamento de débitos administrativo Ressarcimento de taxas de licenças
	<a href="mailto:liberaveiculotrc@der.pr.gov.br">liberaveiculotrc@der.pr.gov.br</a>	Liberação veículo;
	e-ctrccfiscalizacaoautos@der.pr.gov.br	Defesas e Recursos de Auto de Infração;
	<a href="mailto:e-precario@der.pr.gov.br">e-precario@der.pr.gov.br</a>	Licença à título Precário de CWB E RMC
<b>LESTE</b>		
<b>São Mateus do Sul União da Vitória e Região</b>	e-ctrccsaomateus@der.pr.gov.br	Registro, Renovação, Inclusão, Licença à Título Precário da regional ou do escritório de circunscrição.
<b>CAMPOS GERAIS</b>		
<b>Ponta Grossa e Região</b>	e-ctrccpontagrossa@der.pr.gov.br	Registro, Renovação, Inclusão, Licença à Título Precário da regional ou do escritório de circunscrição
	e-ctrccguarapuava@der.pr.gov.br	
	e-ctrccirati@der.pr.gov.br	
	e-ctrccpiraidosul@der.pr.gov.br	
<b>NORTE</b>		
<b>Londrina e Região</b>	e-ctrccclondrina@der.pr.gov.br	Registro, Renovação, Inclusão, Licença à Título Precário da regional ou do escritório de circunscrição
	e-ctrccjacarezinho@der.pr.gov.br	
	e-ctrccibaiti@der.pr.gov.br	
	e-ctrccapucarana@der.pr.gov.br	
<b>NOROESTE</b>		
<b>Maringá e Região</b>	e-ctrccmaringa@der.pr.gov.br	Registro, Renovação, Inclusão, Licença à Título Precário da regional ou do escritório de circunscrição
	e-ctrccparanavai@der.pr.gov.br	
	e-ctrcccampomourao@der.pr.gov.br	
	e-ctrcccruzeirodoeste@der.pr.gov.br	
<b>OESTE</b>		
<b>Cascavel e Região</b>	<a href="mailto:e-ctrccascavel@der.pr.gov.br">e-ctrccascavel@der.pr.gov.br</a>	Registro, Renovação, Inclusão, Licença à Título Precário da regional ou do escritório de circunscrição
	e-ctrccfranciscobeltrao@der.pr.gov.br	
	e-ctrccpatobranco@der.pr.gov.br	

Enviar requerimentos para e-mail diverso ao indicado e ou para diversos e-mail, prejudica e atrasa o tratamento dos protocolos.

e-mail, caso não esteja em conformidade será respondido para ajustes e reenvio.

